

PORTARIA N.º 10

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §4º, Inciso III da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 47/2005, autorizada pela Súmula Vinculante n.º 33 do Supremo Tribunal Federal e em acordo com a Nota Técnica n.º 02/2014 do Ministério da Previdência Social:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo especial insalubre **SONIA MARINA VASCONCELOS PEDRO BOM**, CPF n.º 029.363.878-09, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, com proventos integrais à sua remuneração no valor de R\$ 1.843,12 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

Leme/SP, 21 de janeiro de 2020.



**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência



22/01/2020